



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroadó, em Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.446.523/0001-10, sediada na Av. Quarta Radial, S/N, Quadra 207, Lote 13, Sala 01, 1º Andar - Bairro/Distrito: Setor Pedro Ludovico, em Goiânia/GO, CEP: 74830-130, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Adalberto Figueiroa Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.586.634-2, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº 065.422.698-94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23105.017757/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR 1,189960%** do valor inicial atualizado do contrato, estimado em R\$ 10.728.219,83 (dez milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 127.661,53 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **ACRESCENTAR 3,814037%** do valor inicial atualizado do contrato, estimado em R\$ 10.728.219,83 (dez milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 409.178,35 (quatrocentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – PREÇO, em função da supressão e acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 917.478,05 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 11.009.736,65 (onze milhões, nove mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1444000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339092;

Plano Interno: M20RKQ0187N;

Notas de Empenho: 2023NE272 e 2023NE273.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 550.486,84 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA

Representante legal da empresa Presta Serviços Técnicos EIRELI

(doc. assinado eletronicamente)

Atualização: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Figueiroa Mendonça, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/09/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 18/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 18/09/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674033** e o código CRC **AC5C7E03**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.006418/2023-52.
Pregão Nº 203/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Contratado: 21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES. Objeto: Contratação de serviços reprográficos, mediante Concessão Onerosa de Uso de Espaço, com fornecimento dos insumos e equipamentos, para atendimento das demandas da comunidade acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura - INC, localizado no município de Benjamin Constant/AM.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor Total: R\$ 21.475,80. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23105.017757/2020-11.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.446.523/0001-10 - PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Suprimir 1,189960% do valor inicial atualizado do contrato, estimado em R\$ 10.728.219,83, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 127.661,53, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; Acrescentar 3,814037% do valor inicial atualizado do contrato, estimado em R\$ 10.728.219,83, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 409.178,35, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função da supressão e acréscimo. Vigência: 18/09/2023 a 31/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.009.736,65. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALDO SIMAS CABRAL. Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços N.º 007/2023-S. Firmado em 20/03/2023. Rescindir a partir de 11/09/2023. Assinado em 18/09/2023 por ALDO SIMAS CABRAL - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66799/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.066799/2023-19.
Dispensa Nº 66799/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "impactos da pandemia de covid-19 na vida de mães periféricas do distrito federal: trabalho, cuidado e estratégias de sobrevivência", doravante denominado projeto..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 15/09/2023 a 15/03/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20106/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106008900202317 . Objeto: Cessão onerosa à empresa MPE Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 04.743.858/0001-05, de direito de uso de um imóvel situado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Galpão da Prefeitura da Universidade - PRC, Asa Norte, CEP: 70910-900, Brasília-DF, com área de 522 m2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Há inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2023. RICARDO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Diretor da Diretoria de Compras do Decanato de Administração. Ratificação em 15/09/2023. ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA. Decano de Administração. Valor Global: R\$ 150.401,88. CNPJ CONTRATADA : 04.743.858/0001-05 MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A.

(SIDECA - 18/09/2023) 154040-15257-2023NE101010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 4115/2019.
Nº Processo: 23106.041155/2019-31.
Dispensa. Nº 41155/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 16/09/2019, visando o apoio da finatec à execução do projeto de extensão intitulado "fadiga, fratura e integridade de materiais de engenharia", desenvolvido no âmbito do laboratório de ensaios dos materiais e de microscopia, laboratório de ensaios mecânicos e de fadiga, e laboratório de integridade estrutural de cabos condutores de energia, todos do departamento de engenharia mecânica da universidade de Brasília. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2023, com previsão de término em 16/09/2024.. Vigência: 16/09/2023 a 16/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.204.282,29. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1

Processo nº 23106.022099/2023-12
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- UnB, torna público a SUSPENSÃO do Edital de Credenciamento nº 01/2023, com vistas a credenciar Leiloeiros Oficiais regularmente matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal, para realização de Leilões Públicos de bens inservíveis, obsoletos antieconômicos e descontinuados do acervo patrimonial desta Instituição.
A suspensão se dará para análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados e possíveis retificações no Edital.
Qualquer dúvida pode ser sanada através do e-mail (caip@unb.br).

ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA
Decano de Administração

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.100848/2023-50.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e UNIVERSIA BRASIL S.A (CNPJ nº 04.127.332/0001-92).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 11/09/2023 a 10/09/2028.
Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Daniela Neves Ferreira (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.107743/2023-21.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e INSTITUTO CONSTITUICAO ABERTA - ICONS (CNPJ nº 21.331.334/0001-18).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 18/09/2023 a 17/09/2028.
Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Damares Medina Coelho (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.107032/2023-57.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e FERNANDA PINELLA ARBEX CONSULTORIA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 28.725.280/0001-14).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 18/09/2023 a 17/09/2028.
Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Fernanda Pinella Arbex Cecilio (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO.

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 433/2023 DE 14/09/2023; Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - Departamento de Biologia Celular; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas; área: Biotecnologia. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em exercício

EDITAL Nº 434, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 434/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital de Abertura nº 310, publicado no Diário Oficial da União de 11/07/2023 / Unidade Acadêmica: Faculdade UnB Gama / Área: Ciência da Computação. Subárea: Linguagens de Programação / Candidatos Aprovados: não houve candidato aprovado.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em exercício

EDITAL Nº 437, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 437/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital de Abertura nº 335/2023, publicado no Diário Oficial da União de 27/07/2023 / Unidade Acadêmica: Departamento de Comunicação Organizacional / Área: Comunicação; Teoria da Comunicação; Teoria e Ética do Jornalismo; Relações Públicas e Propaganda / Candidatos Aprovados: Não há candidatos nessa condição.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em exercício

